



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021
Requerido através do Processo nº 4053/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E OSANTUR SANTANA TRANSPORTES, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edmilson Santo Eliziário**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF nº 011.352.478-11, RG 13.860.231 SSP-SP, residente em Córrego Capitão Bley, s/n, interior, Rio Bananal-ES, CEP:29920-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **Santur Santana Transportes, Turismo e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.055.508/0001-85, com sede na Rua Alfredo Pinto Santana, nº 133, Térreo, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP:29920-000, Telefone: (27)3265-1267, (27)99984-1704, (27)99974-6429, e-mail: pedroaocio@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Pedro Santana Sobrinho**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 159.448.917-34, RG 104.789 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Alfredo Pinto Santana, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP:29920-000, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo administrativo sob **Protocolo nº 4053/2022**, resolvem firmar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 021/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO E VALOR

O presente termo de apostilamento tem por objeto a promover significativamente o reajuste de Reequilíbrio Econômico Financeiro praticados pela empresa **Santur Santana Transportes, Turismo e Serviços Ltda** a mesma revisou os valores ofertados em seus serviços prestados, onde, cientes das dificuldades para a realização dos mesmos conforme alegação feita e constante no Processo 4053/2022, alterando os valores dos Lote 002 e 006 do Contrato Administrativo nº 021/2021, conforme planilha abaixo e previsto na Cláusula Decima Primeiro do referido Contrato.

Lote	Quant.Total restante	Unid.	Especificação completa do item	Valor Unit. Inicial	Valor Unit. Reajustado	Valor total restante Reajustado
002	6.490	KM	ROTA Nº 02 – TRANSPORTE UNIVERSITARIO rota 02 - contratação, sob a forma de fretamento, de 01(um) ônibus rodoviário para transporte de estudantes do município de rio bananal para as faculdades localizadas em linhares. cread/uab, faceli, pitágoras, ifes, bem como para a escola de cursos profissionalizantes senai, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros, sendo uma viagem diária de ida e volta, de acordo com o calendário das instituições no ano letivo de 2021.horário: vespertino – saída às 11:45min de rio bananal com destino a linhares e retorno a rio bananal com saída de linhares às 18h20min.	R\$ 7,36	R\$ 10,30	R\$ 66.847,00
006	4.400	KM	ROTA Nº 06 – TRANSPORTE UNIVERSITARIO rota 06 - contratação, sob a forma de fretamento, de 01(um) ônibus rodoviário para transporte de estudantes do município de rio bananal para as faculdades localizadas em linhares,pitágoras, unopar, bem como para as escolas de curso profissionalizante senai e cetec, com capacidade mínima de 44(quarenta e quatro) passageiros, sendo uma viagem diária de ida e volta, de acordo com o calendário das instituições no anoletivo de 2021.horário: noturno – saída às 18h de rio bananal com destino a linhares e retorno a rio bananal com saída de linhares as 22h40min.	R\$ 7,36	R\$ 10,30	R\$ 45.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas e disposições do Contrato originário que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Rio Bananal-ES, 27 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal

Edmilson Santo Eliziário

Prefeito Municipal

Santur Santana Transportes, Turismo e Serviços Ltda

Pedro Santana Sobrinho

CPF nº 159.448.917-34

Representante legal da Empresa